CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que a transexualidade e a travestilidade, por serem fenômenos que desafiam as convenções sociais, pautadas em ideais heteronormativas, tornam-se temas bastante complexos, envolvendo corpo, identidade e gênero. Sua complexidade atinge ainda as polêmicas e as controvérsias acerca do seu campo político, em participações nos movimentos sociais; do conceitual, em binarismos, gênero, sexualidade, imagem corporal e auto identificação; e da nomenclatura adotada nos manuais de transtornos mentais como um transtorno de identidade de gênero. Essa nomenclatura reduz o tema ao aspecto patológico;

CONSIDERANDO que travestis e transexuais sempre estiveram na ponta de lança dos preconceitos e das discriminações existentes no Brasil com a população LGBT+. Isso ocorre porque essa população ostenta uma identidade de gênero diversa da imposta pelos padrões heteronormativos, em que homem é aquele que tem pênis e mulher é aquela que tem vagina, e qualquer coisa que fuja dessa norma é encarada com estranhamento. No caso das pessoas trans, esse estranhamento se traduz em assassinato dessa população. Ainda hoje, existe a ideia de que elas abdicaram do sexo atribuído no nascimento para se identificarem com o sexo oposto. Em uma sociedade machista como a brasileira, a população de trans é alvo fácil de ser discriminada e violentada, sem ao menos ter a chance de poder explicar o porquê dessas objeções;

CONSIDERANDO que, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde da população de travestis e transexuais, deve-se reconhecer que a orientação sexual e a identidade de gênero são fatores de vulnerabilidade para a saúde. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), assim como as demais políticas de Equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), é um marco histórico nas políticas públicas de saúde, ao promover a integralidade da atenção de população LGBT+, contribuindo para a eliminação da transfobia e do preconceito institucional e buscando estruturar uma linha de cuidado, desde a atenção básica à especializada, incluindo-se o acolhimento e a humanização do atendimento livre de

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

discriminação, por meio da sensibilização dos trabalhadores(as) e demais usuários(as) da Unidade de Saúde para o respeito às diferenças, em todos os níveis de atenção;

CONSIDERANDO que algumas pessoas trans buscam procedimentos de redesignação de gênero, incluindo intervenções cirúrgicas e tratamentos hormonais. Esses procedimentos não são acessíveis a realidade da população trans e nem cobertos por seguros públicos ou privados de saúde. No Brasil, o acesso ao processo transexualizador por meio do SUS é assegurado pelas Portaria nº 1.707 e nº 457 de 2008 e também pela Portaria nº 2.803 de 2013. Essas normas do Ministério da Saúde garantem o atendimento integral de saúde a pessoas trans, incluindo o acolhimento, acompanhamento e acesso aos serviços básicos de saúde, livre de preconceito e discriminação, além do acesso à hormonioterapia e a procedimentos cirúrgicos;

CONSIDERANDO que o acesso ao processo transexualizador por meio do sistema de saúde público, o SUS, é consequência do reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que a população trans deve ter o direito à saúde garantido e sua identidade de gênero reconhecida. O processo transexualizador é fundamental para assegurar a dignidade e os direitos humanos das pessoas trans, para aquelas que desejam ter acesso ao procedimento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de Programa para Dispensação de Hormônios nas Unidades de Saúde do Município de Salvador para pessoas transgêneras, transexuais, travestis e pessoas não binárias que desejam fazer a reposição hormonal.

Salvador, 31 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL